

**PORTARIA Nº 082/2019** de 26 de novembro de 2019.

**“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.**

O Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 075/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 106/2019.

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **JORGINETE CHANCA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 011.142.997-82, residente e domiciliada no Córrego Cabeceira do Ariranha, Distrito de Barra do Ariranha - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de novembro de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2019.



**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

<p><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em</p>  <p><b>ARI JÓRIO</b> Diretor-Presidente CPF: 459.167.056-20 - Decreto nº. 021/2017</p>
--